



Valide aqui
a certidão.

Registro de Imóveis

Bandeirantes - Paraná

CID FAUSTO RODRIGUES PINTO

TITULAR

CPF 009.404.989-08

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.210

FICHA

=01=

RUBRICA

[Assinatura]

MATRÍCULA: 7.210.-

DATA: 23 DE MAIO DE 1.991.-

IMÓVEL: - "UM TERRENO URBANO COM A ÁREA DE 4.355,53M² (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS E CINQUENTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS), CONTENDO UM BARRACÃO EM ALVENARIA COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.053,98M² SITUADA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, E QUE SE ACHA DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: " INICIA-SE A MEDIÇÃO PELO PONTO Nº 1, SEGUINDO PELO ALINHAMENTO PREDIAL COM A RUA PROJETADA COM OS SEGUINTE RUMOS E DISTÂNCIAS: 82º 45' S.O., 23,50M., 55º 51' 20" S.O. 11,91M., 33º 14' S.O. - 58,95M., 11º 30' S.O. 55,55MS; 01º 43' S.E. 4,95M. 7º 41' S.E. - 21,85M., DELFETINDO À ESQUERDA SEQUE PELO ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA GUILHERME SACHS COM OS SEGUINTE RUMOS E DISTÂNCIAS: 71º 10' S.N. - 74,30M. E 81º 34' S.O. - 1,70M. DELFETINDO À ESQUERDA, SEQUE COM O RUMO DE 7º 15' S.E. E DISTÂNCIA DE 67,30M., CONFRONTANDO COM TERRAS DE IRMÃOS MIYASHIRO & CIA LTDA., ENCONTRANDO O PONTO INICIAL FECHANDO O PERÍMETRO DA ÁREA. + **PROPRIETÁRIA:** - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE À RUA DINO VEIGA, 298, PORTADOR DO 1º/CGC/MF SOB O Nº 76.235.753/0001-48, - **REGISTRO ANTERIOR:** - R-05-M-3.515 DESTE CARTÓRIO, --/=/

R-01-M-7.210 + PROTOCOLO Nº 33895, + DATA: 23 DE MAIO DE 1.991. - DOAÇÃO

BAI: - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ACIMA QUALIFICADA E CONFORME É REPRESENTADA NO TÍTULO. - **DONATÁRIA:** - SAGAE - ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 78.776.531/68 E SAGAE ARTES GRÁFICAS LTDA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 79.135.273/0001-01, AMBAS COM SEDE NESTA CIDADE CONFORME SÃO REPRESENTADAS NO TÍTULO. - **DOAÇÃO:** - PÚBLICO DE 08 DE MAIO DE 1.991., LAVRADA ÀS FLS. 112/113 DO LIVRO Nº 133 DO TABELIONATO AGENOR DESTA CIDADE. - **VALOR:** - R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS). - **CONDIÇÕES:** - **ARTIGO 2º:** - DOAÇÃO AQUI AUTORIZADA DESTINA-SE ÀS INSTALAÇÕES DAS SEDES PRÓPRIAS E, PARA AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES OPERADAS PELAS DONATÁRIAS; **ARTIGO 3º:** - AS DONATÁRIAS DEVERÃO INICIAR AS OBRAS DE MELHORIA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES SEGUINTE À VIGÊNCIA DESTA LEI E CONCLUI-LAS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MESES, SOB PENA DE CONSIDERAR-SE RESCINDIDA DE PEENO DIREITO A DOAÇÃO AQUI AUTORIZADA E REVERTER O IMÓVEL AO DOADOR COM TODOS OS MELHORAMENTOS FEITOS, SEM QUE NENHUM DIREITO HAJA PARA AS DONATÁRIAS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DE RETENÇÃO POR BENFEITORIAS OU QUALQUER OUTRO; **ARTIGO 4º:** - FICA EXPRESSAMENTE VEDADA EM QUALQUER TEMPO, A MUDANÇA DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL, EM TODO OU EM PARTE, SEJA A TÍTULO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO, PARA QUALQUER OUTRA ATIVIDADE NÃO EXPRESSANOS CONTRATOS SOCIAIS, ATUAIS DAS DONATÁRIAS, SOB PENA DAS COMINAÇÕES DO ARTIGO ANTERIOR; **ARTIGO 5º:** - O IMÓVEL NÃO PODERÁ SER PENHORADO, ARRESTADO, SEQUESTRADO, ARRECADADO OU POR QUALQUER FORMACERADO, NEM ALIENADO PELAS FIRMAS OU SEUS RESPONSÁVEIS, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, A CONTAR DA DATA DE VIGÊNCIA DESTA LEI E EXPIRADO O REFERIDO PRAZO, A ALIENAÇÃO, EM TODO OU EM PARTE, DEPENDERÁ DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR LEI MUNICIPAL. - **CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL** Nº 116/91 DE 16/05/91, - **DISTRIBUIÇÃO** Nº 085/91 DE 23/05/91. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. - BANDEIRANTES, 23 DE MAIO DE 1.991. - O EMPREGADO JURAMENTADO: *[Assinatura]* CID FAUSTO RODRIGUES PINTO. --/=

SEQUE NO VERSO

7.210

MATRÍCULA N.º

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D84B5-8DA8W-EHDVU-2VMQ5>

CONTINUAÇÃO

AV=02=M=7.210= PROTOCOLO Nº 41.385.- DATA - 28 DE MAIO DE 1.998.- " POR FORÇA DO REQUERIMENTO FEITO AO TITULAR DESTES CARTÓRIO, NESTA DATA PELO PROPRIETÁRIO ACIMA, INSTRUÍDO COM A COPIA DO EDITAL DATADO DE 20/05/98, PELO QUAL CONSTA QUE FICA REVOGADOS OS ARTS. 4º E 5º DA LEI Nº 1.719/91 CONSTATANTE DAS CONDIÇÕES DO R=01 ACIMA MENCIONADO. EMOLUMENTOS DESTES 60,00VRC.- O REFERIDO É VERDADE E DOU.FÉ. BANDEIRANTES, 28 DE MAIO DE 1.998.- O ESCRIVENTE JURAMENTADO: JAR LEI CARLOS DE ALMEIDA. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/"

AV=03=M=7.210= Protocolo n. 49.515.- Data - 02 de Maio de 2.005.- Em atenção ao Ofício nº 113/04 (autos n. 702/03), datado de 23/01/04, expedido pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos desta cidade, e assinado pela MM. Juiz Substituta, Drª Mariana Gluszcynski Fowler, pelo qual consta que fica gravado a INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. - O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 02 de Maio de 2.005.- O Oficial: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/"

R=4=M=7.210= Protocolo 1-C, Prenotado sob o nº 78.629 em 16 de fevereiro de 2017. Por força do Mandado de Registro/Averbação, datado de 03 de Fevereiro de 2017, em cumprimento ao presente, extraído dos autos de Cumprimento Provisório de Decisão - Recisão de Contrato e Devolução do dinheiro, processo Digital nº 0010051 02 2015 8 26 0566, em que é requerente: BRUNO LUIZ CEZARINO, brasileiro, estudante portador da CI/RG nº. 47.641.011-3 SSP/SP e do CPF nº. 401.211.738-60, residente e domiciliado na Rua Cezario Corteze, nº29 - Jardim Pires I em Jaú-SP; FRANCISCO ROBERTO MARTINS DA CONCEIÇÃO JUNIOR, brasileiro, estudante, portador da CI/RG nº. 47.953.554-1 SSP/SP e do CPF nº. 402.753.228-74, residente e domiciliado na Avenida Madre Paula nº461 - Jardim Paulista em Jaboticabal-SP; GIOVANA BEATRIZ SEMENSATO, brasileira, estudante, portador da CI/RG nº. 48.808.613-9 SSP/PR e do CPF nº. 423.552.628-61, residente e domiciliado na Rua Guerino Médice, nº333 - Tapinas em Itapolis-SP; LIVIA MARIA MOI, brasileira, estudante, portador da CI/RG nº. 48.186.135-X SSP/SP e do CPF nº. 418.445.098-93, residente e domiciliado na Avenida Djalma Dutra, nº1668 - Carmo em Araraquara - SP e TAMIRIS CAPORUSSO GALONE, brasileira, estudante, portador da CI/RG nº. 48.886.053-2 SSP/SP e do CPF nº. 397.935.528-40, residente e domiciliado na Avenida Antonio Albino, nº1073 - Centro em Guariba -SP e como requerido: SAGAE - ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 78.776.531/0001-68, com sede na Avenida Benedito Leite de Negreiros, 840 e SERVIFEST EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.185.843/001-11; e aí sendo após as formalidades legais fica PENHORADO o imóvel objeto da presente Matrícula. Em: 1.293,60 VRC - R\$-235,43. Funrejus - 22445729-1 - R\$-42.494,34 0,2% - R\$-84,99. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2017. O Oficial: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/=/=/=/=/=/=/=/"

R=5=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº 79.235 em 19 de julho de 2017. Em Atenção ao Ofício nº 479/2017 DA, datado de 20 de Junho de 2017, expedido pela 1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes - PROJUDI, e assinado pela MM. Juiz Substituto Dr. Amin Abil Russ Neto, Processo nº 0000482 69 2003 8 16 0050, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, Valor da Causa: R\$-199.819,52, Exequente: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, executado: ADOLFO SÁDÃO SAGAE, JORGE JUN-ICHI SAGAE, JOSÉ AMAURI JARDIM e MARIA MIKIE SAGAE SATO, pelo qual consta que fica PENHORADO o imóvel objeto da presente Matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação da Sentença, Ofício nº 143/2017. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 24 de julho de 2017. O Oficial: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/=/"

R=6=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº 80.426, em 17 de Maio de 2018. Por

SEGUIE

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

BANDEIRANTES - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

02

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
TITULAR

CPF 460 824 509-08

MATRÍCULA Nº 7.210

RUBRICA

força do Relatório de Consulta de Indisponibilidade datado de 17/05/2018, constam no cadastro da central de indisponibilidade as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: **201803 2613 00475322 IA 330**. Número do Processo: 00000239120165090459; Nome do Processo: SAGAE-ORGANIZAÇÃO FOTOGRAFICA LTDA. data de cadastramento: 26/03/2018 às 13:19:33 Emissor da Ordem: Franciane Aparecida Rosa, PR - VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES. Aprovado por: Franciane Aparecida Rosa, PR. - VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES. Relatório de indisponibilidade: CNPJ: 78.776.531/0001-68 - nome: SAGAE-ORGANIZACAO FOTOGRAFICA LTDA. Código HASH: 8c60 0133 4dc7 61c1 5b15 fe9e 7095 6c03 cae5 2945, e ai sendo, após as formalidades legais, fica gravada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação da Sentença. O Referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 17 de Maio de 2018. O Oficial: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=7=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº 80.616, em 25 de junho de 2018. Por força do Mandado de Penhora, Auto de Penhora e Avaliação e Depósito de Bem Imóvel Urbano, datado de 11 de Junho de 2018, expedido pela Vara do Trabalho de Bandeirantes, desta cidade e assinado pelo Dr. Daniel José de Almeida Pereira, Juiz da Vara do Trabalho de Bandeirantes/PR, em cumprimento ao r. mandado sob nº c5b31aa/2018 (**Autos de Processo nº 0000023-91.2016.5.09.0459-RTOrd**), em que é parte autor (es): **JOÃO HENRIQUE SANTIAGO**, exequente, CPF/MF: 042.126.189-74, e réu (s): **SAGAE - ORGANIZAÇÃO FOTOGRAFICA LTDA.**, e **DOUGLAS TSUNEO SAGAE-EPP**, executados, CNPJ/MF sob nº 78.776.531/0001-68 e CNPJ/MF sob nº 06.922.031/0001-86, para pagamento da importância de R\$-99.965,15 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), atualizada até 31/05/2018, ai sendo, após as formalidades legais, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o item nº 16.5.5, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta, no momento da Liquidação da Sentença, Ofício nº 78/2018. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 25 de junho de 2018. O Oficial: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=8=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº 81.217 em 12 de novembro de 2018. Por força do Termo de Penhora, datado de 10 de setembro de 2018, expedido pelo 2º Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília - DF, da cidade de Brasília-DF e assinado pela MMª. Juíza de Direito Dra. Luciana Corrêa Tórres de Oliveira, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo, nº **0728772-64.2017.8.07.0001**, proposta por Exequente: **MARCO AURELIO WEIDE**, em face de **SAGAE ORGANIZAÇÃO FOTOGRAFICA LTDA** e outros, e ai sendo após as formalidades legais fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente Matrícula. - Em.: 1.293,60 VRC - R\$-249,66. - Funrejus - 31255305-0 - R\$-1.207.396,81 0,2% - R\$-2.414,79. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 22 de novembro de 2018. O Oficial: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=9=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº 81.232, em 19 de novembro de 2018. Por força do relatório de consulta de Indisponibilidade datado de 19/11/2018, constam no cadastro da central de indisponibilidade as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201811 1311 00650526 IA 480, **SEQUE NO VERSO**

7.210

MATRÍCULA Nº

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D84B5-8DA8W-EHDVU-2VMMQS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

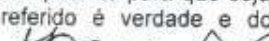


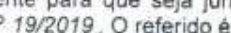
Valide aqui
a certidão.

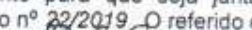
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D84B5-8DA8W-EHDVU-2VMQ5>

CONTINUAÇÃO

Número do Processo: 00105751220175180013; Nome do Processo: TAMMY MACIEIRA CAMBRAIA GARCIA X SAGAE-ORGANIZACAO. Data de cadastramento: 13/11/2018 às 11:27:19. Emissor da Ordem: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS GO - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA. Aprovado por: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS GO - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA. Relatório de indisponibilidade: CNPJ - 78.776.531 /0001-68 - nome: SAGAE-ORGANIZACAO FOTOGRAFICA LTDA; e CNPJ - 04.983.876 /0001-56 - nome: FABRICA DE FORMATURAS ASSESSORIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - EPP (FABRICA DE FORMATURAS). Código HASH: 85a178dd76ab06d4c7cc79c96fb4afd64ec735fa, e ai sendo, após as formalidades legais, fica gravada a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação da Sentença. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 29 de novembro de 2018. O Oficial:

 Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=10=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº 81.602, em 19 de fevereiro de 2019. Por força do Auto de Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro, datado de 04 de fevereiro de 2019, expedido pela Vara do Trabalho de Bandeirantes, Pr., desta cidade e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Marcos Antônio da Silva, em cumprimento ao r. mandado sob nº f2b52be/2019 (**Autos de Processo nº 0001077-92.2016.5.09.0459-RTOrd**), passando em favor do Sr. **APARECIDO ANTÔNIO PARISOTTO**, exequente, CPF/MF: 305.416.899-91, em face de **SAGAE – ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA.**, executada, CNPJ/MF sob nº 78.776.531/0001-68, para pagamento da importância de R\$-229.285,98 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), atualizada até 31/01/2019, aí sendo, após as formalidades legais, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o item nº 16.5.5, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Paraná; Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta, no momento da Liquidação da Sentença, Ofício nº 19/2019. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes 19 de fevereiro de 2019. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=11=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº **81.641**, em 11 de março de 2019. Por força do Auto de Penhora e Avaliação de Bem Imóvel Urbano, datado de 11 de março de 2019, expedido pela Vara do Trabalho de Bandeirantes, Pr., desta cidade e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Marcos Antônio da Silva, em cumprimento ao r. mandado sob nº ID 7579ba8/2019 (**Autos de Processo nº 0000177-41.2018.5.09.0459-RTOrd**), passando em favor do Sr. **PAULO ALMEIDA SILVA**, exequente, CPF/MF: 007.376.269-50, em face de **SAGAE ORGANIZAÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA.**, executada, CNPJ/MF sob nº 78.776.531/0001-68, para pagamento da importância de **R\$-46.025,33** (quarenta e seis mil vinte e cinco reais e três centavos), atualizada até 28/02/2019, aí sendo, após as formalidades legais, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o item nº 16.5.5, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Paraná; Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta, no momento da Liquidação da Sentença, Ofício nº **22/2019**. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 20 de março de 2019. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/

R=12=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº **82.384**, em 30 de agosto de 2019. Por força do relatório de consulta de Indisponibilidade datado de 30/08/2019, constam no cadastro da central de indisponibilidade as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201908 3012 00915696 IA 130. Número do Processo: 00106842620175180013; Nome do Processo: HENRIQUE
SEQUE

SEGUE

juo.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

EICH48

03

MATRÍCULA Nº 7.210

CPF 460 824 509-08

DELFINO DE PAULA. Data de Cadastro: 30/08/2019 às 12:47:11; Emissor da Ordem: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS:S008801 GO - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA. Aprovado por: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS:S008801 GO - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA. Relatório de indisponibilidade: CNPJ - 78.776.531/0001-68 - nome: SAGAE-ORGANIZACAO FOTOGRAFICA LTDA. Código HASH: 8a44fdf12cca c3cd 8911 7902 0703 397b 0856 1392, e aí sendo, após as formalidades legais, fica gravada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação da Sentença. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 09 de setembro de 2019. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=13=M=7,210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº 83.385 em 30 de abril de 2020, Em Atenção ao Mensageiro emitido por (craf) Carolina de Fatima Rafagnin em data, de 30/04/2020, instruído com o Termo de Penhora, datado de 16 de Abril de 2.020, expedido pela 2ª Vara Cível de Bandeirante – PROJUDI, e assinado pelo MMª. Juíza Substituída Drª. Larissa Alves Gomes Braga, Processo nº 0000978 39 2019 8 16 0050, Classe Processual: *Execução Fiscal*, Assunto Principal: *Dívida Ativa*, Valor da Causa: R\$-63.329,88 Exequente: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, executado(s): **SAGAE ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA** pelo qual consta que fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente Matricula.- Custas e Funrejus; de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação, da Sentença, Ofício nº 096/2020.- *O referido é verdade e dou fé.* Bandeirantes, 11 de maio de 2020.- O Oficial: *Carla L. C.* Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.- =/=

R=14=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº **84.309**, em 13 de outubro de 2020. Por força do relatório de consulta de indisponibilidade datado de 13/10/2020, constam no cadastro da central de indisponibilidade as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202009-2915 01334569 IA 140. Número do Processo: **00001592020185090459**, Nome do Processo: SAGAE-ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA. Data de Cadastro: 29/09/2020 às 15:29:24. Emissor da Ordem: Rafael Camargo, PR - VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES. Aprovado por: Rafael Camargo, PR - VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES. Relatório de indisponibilidade: CNPJ - 78.776.531/0001-68 - nome: SAGAE-ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA; CNPJ - 03.008.615/0001-52 - nome: PROJECTA FOTO IMAGEM LTDA - ME (PROJECTA FOTO IMAGEM); CNPJ - 10.330.522/0001-05 - nome: SAGAE-ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME; CNPJ - 08.229.747/0001-28 - nome: ITA-ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. - ME; CPF - 203.139.429-00 - nome: ADOLFO SADA SAGAE; CPF - 558.632.998-00 - nome: JORGE JUN ICHÉ SAGAE; CPF - 366.395.679-20 - nome: MARIA MIKIE SAGAE SATO e CNPJ - 18.543.267/0001-90 - nome: BANDEIRANTES - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA. (LOTEADORA BANDEIRANTES). Código HASH: 2186 170c 12f3 342d a29d 088f 303f 5f56 9063 ec7f, e aí sendo, após as formalidades legais, fica gravada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação da Sentença. O Refundé: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto, 14 de outubro de 2020. O Oficial:

7.210

CONCLUSIONS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

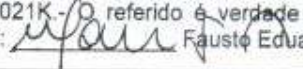
sae

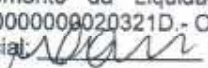


Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D84B5-8DA8W-EHDVU-2VMQ5>

CONTINUAÇÃO

R=15=M=7.210= Protocolo 1-E, Prenotado sob o nº **84.838**, em 02 de fevereiro de 2021. Por força do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Bem Imóvel Urbano, datado de 02 de fevereiro de 2021, expedido pela Vara do Trabalho de Bandeirantes/PR e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Marcos Antônio da Silva, em cumprimento ao r. mandado sob nº 6c9e56a/2021 (**Autos de Processo nº 000014-56.2021.5.09.0459-CartPreeCiv**), passado em favor da Srª, **TAMMY MACIEIRA CAMBRAIA GARCIA**, exequente, CPF/MF sob nº, em face de **SAGAE – ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA**, executada, CNPJ/MF sob nº 78.776.531/0001-68, para pagamento da importância de R\$ 310.803,23, atualizada até 31/12/2021, e aí sendo, após as formalidades legais, fica **PENHORADO** a parte ideal pertencente a executada Sagae – Organização Fotográfica Ltda no imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o item nº 16.5.5, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Paraná; Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta, no momento da Liquidação da Sentença, Ofício nº 15/2021.- Selo – 0181035MJAA000000003021K.- O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2021. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/

R=16=M=7.210= Protocolo 1-E, Prenotado sob o nº **85.137**, em 13 de abril de 2021. Por força do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Bem Imóvel Urbano, datado de 13 de abril de 2021, expedido pela Vara do Trabalho de Bandeirantes/PR e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Marcos Antônio da Silva, em cumprimento ao r. mandado sob nº 381a636/2021 (**Autos de Processo nº 0000209-46.2018.5.09.0459-ATOrd**), passado em favor do Sr. **ALESSANDRO ROBERTO ELIAS**, exequente, CPF/MF sob nº 006.209.829-26, em face de **SAGAE – ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA e outros (10)**, executados, CNPJ/MF sob nº 78.776.531/0001-68, para pagamento da importância de R\$ 48.595,98 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), atualizada até 30/04/2021, e aí sendo, após as formalidades legais, fica **PENHORADO** a parte ideal pertencente a executada Sagae – Organização Fotográfica Ltda no imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o item nº 16.5.5, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Paraná; Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta, no momento da Liquidação da Sentença, Ofício nº 40/2021.- Selo – 0181035MJAA0000000020321D.- O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 16 de abril de 2021. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=17=M=7.210= Protocolo 1-E, Prenotado sob o nº **87.559**, em 10 de agosto de 2022. Por força do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Bem Imóvel Urbano, datado de 10 de agosto de 2022, expedido pela Vara do Trabalho de Bandeirantes/PR e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Marcos Antônio da Silva, em cumprimento ao r. mandado sob nº b68c4f4/2022 (**Autos de Processo nº 0000159-20.2018.5.09.0459-ATOrd**), passado em favor do Sr. **ADRIANO SÉRGIO**, exequente, CPF/MF sob nº 008.656.739-00, em face de **SAGAE – ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA**, CNPJ: 78.776.531/0001-68/outros (8), executados, para pagamento da importância de R\$ 96.724,77 (noventa e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), atualizada até 31/07/2022, e aí sendo, após as formalidades legais, fica **PENHORADO** a parte ideal pertencente a executada Sagae – Organização Fotográfica Ltda no imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o item nº 16.5.5, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Paraná; Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta, no momento da Liquidação da Sentença, Ofício nº 161/2022.- Selo – F103V.rqqPn.Zcla2-VIX8k.Ebar3.- O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 15 de agosto de 2022. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=18=M=7.210= Protocolo 1-E, Prenotado sob o nº **87.784**, em 22 de setembro de 2022.

SEQUE

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS
BANDEIRANTES - PARANÁ

BANDEIRANTES - PARANÁ

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
TITULAR

CPF 460 824 509-08

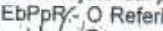
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.210

EICH

04

1997-1998

Por força do relatório de consulta de Indisponibilidade datado de 22/09/2022, constam no cadastro da CNIB em relação ao filtro pesquisado a seguinte indisponibilidade de bens estabelecidas nos processos abaixo: Resultado: POSITIVO; Protocolo: 202204 0822 02094960 IA 011; Processo: 00113921220175180002 – Tribunal: TRT – 18º Região; Relatório de Indisponibilidade: CNPJ: 04.983.876/0001-56 – nome: FABRICA DE FORMATURAS ASSESSORIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - EPP (FABRICA DE FORMATURAS); CNPJ – 78.778.531/0001-68 – nome: SAGAE - ORGANIZACAO FOTOGRAFICA LTDA; CNPJ: 03.008.615/0001-52 – nome: PROJECTA FOTO IMAGEM LTDA - ME (PROJECTA FOTO IMAGEM); CNPJ: 10.330.522/0001-05 – nome: SAGAE-ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA – ME; CNPJ: 08.229.735/0001-01 – nome: MARCOS FUMIO SAGAE – ME; CNPJ: 06.922.031/0001-86 – nome: DOUGLAS TSUNEO SAGAE EPP; CPF: 203.139.429-00 – nome: ADOLFO SADAQ SAGAE; CPF: 558.632.998-00 – nome: JORGE JUN ICHI SAGAE e CPF: 366.395.679-20 – nome: MARIA MIKIE SAGAE SATO.- Código HASH: 6267 4cee 501e 7612 e47f 10be 41e1 7c7f 3365 a158, e aí sendo, após as formalidades legais, fica gravada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre a parte ideal pertencente ao Executado SAGAE - ORGANIZAÇÃO FOTOGRAFICA LTDA no imóvel objeto da presente Matrícula.- Em.: NIHILL. Selo – F103V.qrqPd.XXTa2-Wo3vW.EbPoR. O Referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 03 de outubro de 2022. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/

[illegible]

"CERTIDÃO - INTEIRO TEOR"

Certifico a pedido da parte interessada, nos termos da Lei nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº 7.210, do Livro nº 2 - Registro Geral deste Serviço.-

O referido é verdade e dou fé.

Bandeirantes - PR, 7 de junho de 2023.-

- () Fausto Eduardo Rodrigues Pinto - Agente Delegado Interino
() Karine Vieira Braz - Empregado Juramentado



7.210

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABEC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computarizado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D84B5-8DA8W-EHDVU-2VMQMS>



Assinado eletronicamente por: JORGE VITORIO ESPOLADOR - juntado em: 08/06/2023 11:07:35 - ea58588
<https://pje.trt9.jus.br/pejex/validacao/23060811072821300000116568353?instancia=1>
 Número do processo: 0001077-92.2016.5.09.0459



Documento assinado eletronicamente por DANIEL ALVES DA SILVA, em 26/06/2025, às 15:47:17 - 1a8bf11
<https://pje.trt9.jus.br/pejz/validacao/25062615471660500000149247476?instancia=1>
 Número do processo: 0000173-04.2018.5.09.0459
 Número do documento: 25062615471660500000149247476